

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 966

Data : 31 de maio de 1989.


Súmula: Dispõe sobre a nova denominação do Hospital Municipal e dá outras providências.

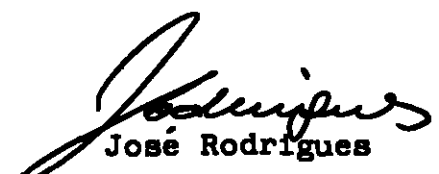
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a modificar a denominação do HOSPITAL MUNICIPAL de "CRISTO REDENTOR" para "DR. SANTIAGO SAGRADO BEGGA".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 386 de 23 de setembro de 1969, combinado com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 688 de 01 de abril de 1978.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 31 DE MAIO DE 1989.


Fideycino da Cruz Ferreira
= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

